



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Concurso Público 01/2025

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2025,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos e exames médicos, visando a investidura nos empregos públicos correspondentes, conforme as condições estabelecidas no item 15 do Edital de Abertura:

Inscrição	Emprego	Nome Completo	Classificação
0000780	Professor 20h	EDUARDA AQUECIR SANTOS	1º lugar
0000005	Professor 20h	ANDREIA APARECIDA SZYMCYSZYN	2º lugar
0000277	Professor 20h	GISELE PETCHEVIST BRAZ	3º lugar
0000771	Professor 20h	VANESSA CARLOTTO GROSSMANN CORDEIRO	4º lugar
0000350	Professor 20h	LUANA KULICZ	5º lugar
0000044	Professor 20h	NILVIA ELIGIA PINHO	6º lugar
0000278	Professor 20h	PRISCILA PONTES MACEDO	7º lugar
0000669	Professor 20h	GUSTAVO FURTOSO	8º lugar
0000601	Professor 20h	MARCIELY LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	9º lugar
0000589	Professor 20h	ANNA PAULA DIDUCH	10º lugar
0000401	Professor 20h	DANIELLY LISOSKI CORREIA	11º lugar
0000146	Professor 20h	ELIANE AZEVEDO MAZUREK	12º lugar
0000556	Professor 20h	PATRICIA LORENSINI	13º lugar
0000387	Professor 20h	DANIELE ADRIANE KOZAN RODRIGUES DA SILVA	14º lugar
0000259	Professor 20h	LARISSA ALESSANDRA TENCZENA	15º lugar
0000696	Professor 20h	PATRICIA SIERPINSKI	16º lugar



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Inscrição	Emprego	Nome Completo	Classificação
0000187	Professor 20h	ELIANE MARTINS MACIEL CYMBALISTA **	1º lugar
0000760	Professor 20h	MARIA CRISTINA BANHUKI FERREIRA **	2º lugar

** VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS DECLARADOS COMO AFRODESCENDENTES.

ART. 1º - DOS DOCUMENTOS DE INVESTIDURA

O(s) candidato(s) deverá(ão) encaminhar, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da publicação deste edital, os seguintes documentos (em cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas):

1. Identificação e Estado Civil

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme estado civil atual);
- b) Certificado de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- c) Documento Oficial de Identidade com foto e CPF.

2. Escolaridade e Habilitação Profissional (conforme o cargo)

- a) **Nível Fundamental:** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) **Nível Médio:** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) **Nível Superior:** Diploma de Graduação e Histórico Escolar;
- d) **Conselhos de Classe:** Para cargos que exijam registro profissional (ex: Contador), apresentar Certidão de Inscrição e Regularidade no Conselho Regional de Classe do Paraná;
- e) **Motorista/Operador:** CNH Categoria "D" com anotação de EAR (para Motorista) ou CNH Categoria "C" (para Operador).

3. Obrigações Legais e Certidões

- a) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: tse.jus.br);
- b) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- c) Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de residência dos últimos 5 anos (PR: atestados.pr.gov.br);
- d) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (disponível em: servicos.pf.gov.br);
- e) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Juizados Especiais Criminais, Comarca de Residência dos últimos 5 anos);
- f) Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (disponível em: cnj.jus.br).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Declarações Administrativas (Modelos em Anexo)

- a) Declaração de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (em conformidade com o art. 37 da CF e Lei Municipal 928/2013);
- b) Declaração de que não sofreu demissão do serviço público nos últimos 05 anos (nos termos do art. 22 da Lei Municipal 928/2013).

ART. 2º - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Cumprida a etapa documental, o candidato será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos para inspeção médica oficial, de caráter eliminatório.

§ 1º. O candidato deverá apresentar, no ato da avaliação, os seguintes exames (realizados às suas expensas):

- a) Hemograma completo;
- b) Raio X de tórax (PA e Perfil);
- c) Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia (com laudo).

§ 2º. A não apresentação dos exames ou o resultado "Inapto" impossibilitará a investidura, conforme item 16.6 do Edital 001/2025.

ART. 3º - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Após a aprovação médica e documental, será editada a Portaria de Nomeação. Para a assinatura do Contrato de Trabalho (regime CLT) e posse no prazo de 30 dias, o candidato deverá entregar:

- d) Declaração de Bens e Rendas (ou cópia da última Declaração de IRRF);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Dados bancários (Conta Corrente no Banco do Brasil);
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital;
- h) Comprovante de PIS/PASEP.

Art. 4º. A falsidade de qualquer documento ou declaração sujeitará o candidato à eliminação do concurso ou rescisão contratual imediata, sem prejuízo das sanções penais.

Paulo Frontin-PR, 26 de janeiro de 2026.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome:			
Cargo:	Edital	Class:	
RG:	CPF:		

Declaro, que: **SIM** (☐) **NÃO** (☐) POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. (Se sim, informar nos quadros 1 e/ou 2)

Quadro 1

Tipo de vínculo (☐) Público (☐) Privado	
Entidade/Órgão/Empresa: _____	
Cargo/Emprego: _____	Regime Trabalho: _____
Local de trabalho: _____	
Turno: (☐) Manhã (☐) Tarde (☐) Noite	Horário Entrada: ____:____ Saída ____:____
Carga horária Semanal: _____	Escala _____

Quadro 2

Tipo de vínculo (☐) Público (☐) Privado	
Entidade/Órgão/Empresa: _____	
Cargo/Emprego: _____	Regime Trabalho: _____
Local de trabalho: _____	
Turno: (☐) Manhã (☐) Tarde (☐) Noite	Horário Entrada: ____:____ Saída ____:____
Carga horária Semanal: _____	Escala _____

A presente declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei comprometo-me a comunicar imediatamente a secretaria municipal de administração e de gestão de pessoal quaisquer alterações de minha situação funcional, bem como autorizo-a diligenciar quanto à veracidade das informações ora prestadas. fico ciente do teor desta declaração e se por qualquer forma ocultar ou omitir a acumulação presumir-se-á má fé, o que me ensejará segundo as formalidades legais a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente.

Legislação

FALSIDADE IDEOLÓGICA (CÓDIGO PENAL)

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Candidato

Responsável pela Conferência



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome:			
Cargo:	Edital	Class:	
RG:	CPF:		

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, art. 40, §6º, da Constituição Federal, nos art. 1º, §§ 1º e 2º da lei municipal 928/2013 e art. 299 do código penal, transcritos na folha 2, que:

SIM () NÃO () ACÚMULO cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo (Federal, Estadual ou Municipal), na Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações Públicas de Direito Público ou Privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente. (Se sim, informar nos quadros 1 e/ou 2)

SIM () NÃO () RECEBO proventos de aposentadoria ou outro benefício do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS decorrentes da atuação como servidor titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações. (Se sim, informar nos quadros 1 e/ou 2)

Quadro 1

Entidade/Órgão/Empresa:			
Cargo/Emprego:	Regime Trabalho:		
Local de trabalho:			
Turno: () Manhã () Tarde () Noite	Horário Entrada:	:	Saída :
Carga horária Semanal:	Escala		

Quadro 2

Entidade/Órgão/Empresa:			
Cargo/Emprego:	Regime Trabalho:		
Local de trabalho:			
Turno: () Manhã () Tarde () Noite	Horário Entrada:	:	Saída :
Carga horária Semanal:	Escala		

Declaro também que estou ciente das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do código penal, e que as informações por mim preenchidas acima são verdadeiras. A presente declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei comprometo-me a comunicar imediatamente a secretaria municipal de administração e de gestão de pessoal quaisquer alterações de minha situação funcional, bem como autorizo-a diligenciar quanto à veracidade das informações ora prestadas. fico ciente do teor desta declaração e se por qualquer forma ocultar ou omitir a acumulação presumir-se-á má fé, o que me ensejará segundo as formalidades legais a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Candidato

Responsável pela Conferência



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Legislação

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) c) a de dois cargos ou Funções Públicas privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001) XVII - a proibição de acumular estende-se a Funções Públicas e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998). Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) § 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

REGIME DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI 928/2013)

Art. 1º. Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos ou Funções Públicas públicos

§ 1º. A proibição de acumular estende-se a cargos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º. A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários

§ 3º. Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

FALSIDADE IDEOLÓGICA (CÓDIGO PENAL)

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

ACÚMULO DE CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA

SÚMULA Nº 246 Tribunal de Contas da União – TCU

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, Funções Públicas e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO DE PERDA DE CARGO OU EMPREGO OU FUNÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de contratação para emprego público de _____, pelo Concurso Público nº.001/2025 que não fui demitido(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após Sindicância ou Processo Administrativo, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo/emprego/função em razão de Sentença Judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como Crime de Falsidade ideológica (Código Penal - Artigo 299), sujeitando-se às penas da Lei. Pena: Reclusão de um a cinco anos, e multa- quando o documento objeto da fraude é público; ou Reclusão de um a três anos, e multa – se o documento for particular.

Paulo Frontin/Pr, ____/____/____

Candidato (a)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS (DBR)

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

TIPO DO BEM (1)	DESCRIÇÃO DO BEM (2)	VALOR DE AQUISIÇÃO (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (4)	VALOR VENAL ATUALIZADO (5)	VALOR DO BEM AO FINAL DO EXERCÍCIO (6)	VALOR DO BEM AO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (7)

Observações:

(1) Para cada bem, informar um único tipo: imóvel, móvel, semovente, veículo terrestre, embarcação, aeronave, títulos ou valores mobiliários, aplicação financeira, depósitos em conta bancária.

(2) Para cada bem, informar as características que o descrevem ou identificam.

(3) Para cada bem, informar o valor de aquisição constante no instrumento de transferência de propriedade ou do ato que transferiu tal direito, expresso em moeda nacional, se adquirido no Brasil, ou na moeda do país onde o bem foi adquirido.

(4) Para cada bem, informar a data de aquisição constante no instrumento de transferência de propriedade ou do ato que transferiu tal direito.

(5) Para cada bem, quando não for possível informar o valor de aquisição, informar o valor de venda atualizado até a data do último mês que integra o período relativo à DBR.

(6) Para cada bem, informar o valor de aquisição, caso o bem integre o patrimônio ao final do exercício financeiro a que se refere a DBR; caso contrário, informar zero.

(7) Para cada bem, informar o valor de aquisição, caso o bem integre o patrimônio ao final do exercício financeiro anterior ao que se refere a DBR; caso contrário, informar zero.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

DÍVIDAS/ÔNUS DO EXERCÍCIO (1)	DÍVIDAS/ÔNUS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2)

Observações:

(1) Informar o total das dívidas ou ônus a gravar o patrimônio declarado no final do exercício financeiro a que se refere a DBR.

(2) Informar o total das dívidas ou ônus a gravar o patrimônio declarado no final do exercício financeiro anterior ao que se refere a DBR.

III - RENDIMENTOS DO DECLARANTE

RENDIMENTO TRIBUTÁVEL (1)	
RENDIMENTO NÃO TRIBUTÁVEL (2)	
RENDIMENTO SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (3)	
RENDIMENTO DO CÔNJUGE (4)	
IMPOSTO PAGO (5)	
IMPOSTO PAGO SOBRE GANHO DE CAPITAL (6)	
RESULTADO NEGATIVO DA ATIVIDADE RURAL (7)	
OUTROS PAGAMENTOS (8)	

Observações:

(1) Informar o total de rendimento tributável obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR que compõe a base de cálculo para fins de apuração do imposto pago a título de IRPF.

(2) Informar o total de rendimento não tributável obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR.

(3) Informar o total de rendimento sujeito à tributação exclusiva obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR.

(4) Informar o total geral de rendimentos obtido pelo cônjuge no exercício financeiro a que se refere a DBR, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- (5) Informar o total de imposto pago a título de IRPF no exercício financeiro a que se refere a DBR.
- (6) Informar o total de imposto pago sobre o ganho de capital aferido no exercício financeiro a que se refere a DBR.
- (7) Informar o prejuízo apurado com atividade rural, quando for o caso.
- (8) Informar outros pagamentos efetuados no exercício financeiro a que se refere a DBR.

IV - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RFB

Declaro que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de _____(1).

Número do recibo de entrega da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil: _____(2).

Observações:

- (1) Informar o exercício financeiro a que se refere a Declaração Anual de ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil e que serviu de base para a elaboração da DBR.
- (2) Informar o número do recibo de entrega da Declaração Anual de ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil.

LOCAL E DATA	ASSINATURA Autoridade / Servidor: _____
--------------------	--